

PORTARIA N. ° 158/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO MATERNIDADE ao (a) servidor (a) EJANICA DOMINGUES SANTOS.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENCA MATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) Sr (a). EJANICA DOMINGUES SANTOS, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de **19/10/2022** e término em **17/04/2023**, conforme Atestado Médico, assinado por Dra. Beatriz N. Carneiro, CRM – 27.901/RQE 15.662, em 19/10/2022.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 25/10/2022.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*